

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000006 Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de janeiro de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 017/2017

"TORNA SEM EFEITO A PORTRIA 013/2017 QUE REVOGA FÉRIAS DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que o art. 9 e o art. 24, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, estabelece que seja prerrogativa do Prefeito Municipal prover os cargos públicos e alterar a lotação dos funcionários, inclusive ex-ofício, desde que para atendimento da conveniência dos serviços públicos.

Considerando que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

RESOLVE GOVERNO MUNICIPAL DE

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria de nº 013/2017 de seis de Janeiro de 2017, que revoga as férias do servidor **DIVO DA CRUZ SOUZA**, Auxiliar De Serviços Gerais, fica o mesmo a cumprir seus direitos estabelecidos pela portaria 118/2016 que concede férias, e dá outras providências, tornando a portaria anterior com efeito legal, com termino de férias em 20 de Janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 09 de Janeiro de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia** CEP: **44.713-000**. CNPJ:**16.443.723/000103**E-mail: quixabeira.gov@gmail.com